1. **OBJETIVO(S)**

Descrever procedimento de conferência dos kits prontos a fim de evitar erros de medicação.

1. **MATERIAL**
* Prescrições;
* Kits prontos (a serem conferidos);
* Caixa para armazenamento das prescrições conferidas;
* Caixa para transporte dos kits conferidos.
1. **DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS**
2. No momento da conferência é necessário que o responsável pela confecção dos kits seja diferente do profissional que realizou a separação/digitação para que ocorra uma dupla checagem.
3. Ao receber o Kit, o técnico de Fármacia, deve conferir se estão presentes: etiqueta de identificação, prescrição, espelho de requisição do SAMNet e medicamentos.
4. Se a prescrição necessitar de atendimento prioritário, com marcação vermelha na etiqueta, deve-se conferir imediatamente após o recebimento e entregar para o técnico da expedição.
5. Deve-se verificar identificação conferindo se etiqueta foi emitida corretamente, com o nome do paciente e unidade de internação. A identificação da etiqueta, prescrição e espelho de Requisição do SAMNet devem ser concordantes. Os itens de identificação são:
* Nome completo do paciente;
* Número de prontuário ou Nº consulta AGHU;
* Unidade de internação e leito;
* Data de emissão da prescrição;
* Identificação do prescritor (nome completo e inscrição no conselho de classe).
1. Caso não seja, devolver a prescrição ao farmacêutico para verificação do momento em que houve falha na identificação e providenciar correção.
2. Após verificar todas as informações relacionadas ao paciente, o processo de conferência se dará em duas etapas I e II, subsequentes e descritas a diante:

I) conferência item a item da prescrição vs espelho de requisição do SAMNet quanto a coerência entre aos itens prescritos e a quantidade enviada no kit, considerando:

* Forma farmacêutica triada de acordo com a prescrição;
* Quantidade do medicamento encaminhada de acordo com a prescrição;
* Todos os itens foram triados (não houve omissão/item da prescrição “pulado”);
* Nenhum item foi triado em duplicidade, inclusive duplicidade terapêutica;
* Itens da prescrição estão com dose e posologia adequados;
1. Conferência item a item dos medicamentos registrados no espelho de requisição do SAMNet e os medicamentos que, de fato, estão sendo encaminhados no kit, a fim de identificar possíveis inconsistências, tais como quantidade divergentes entre registrado e presentes no kit ou identificação incorreta dos medicamentos presentes no kit.
2. Ler as informações sobre triagem inseridas pelo farmacêutico no campo “observação”. Nessa observação estarão informações sobre medicamentos que não foram triados e o motivo;
3. Caso seja identificado algum erro na triagem, devolver a prescrição e kit para o farmacêutico imediatamente, relatando o erro encontrado e preencher formulário “Indicador: Erros de triagem de prescrições”, assinalando a data e tipo de erro identificado.
4. Ao finalizar, fechar o kit, mantendo as duas vias do espelho de requisição do SAMNet junto com os medicamentos e arquivar a prescrição conferida, que não deve ser encaminhada à unidade de internação.
5. Assinalar no formulário “Registro de conferência dos Kits” e colocar os Kits conferidos dentro da caixa de transporte para que o técnico da expedição, registre saída dos kits e os encaminhe para as devidas unidades de internação.
6. **REFERÊNCIAS**

Não se aplica

1. **HISTÓRICO DE REVISÃO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **VERSÃO** | **DATA** | **DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO** | **RESPONSÁVEIS** |
| 1 | Out/2019 | Elaboração do procedimento. | Renato Rocha Martins |

|  |  |
| --- | --- |
| **Elaboração/Revisão**Renato Rocha Martins - FarmacêuticoChefe da Unidade de Farmácia Clínica | Data: 05/10/2019 |
| **Análise**Renato Rocha Martins - FarmacêuticoChefe da Unidade de Farmácia Clínica | Data: 01/07/2020 |
| **Validação**Bianca Cristina de Oliveira Borges – EnfermeiraSetor de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente | Data: 20/07/2020 |
| **Aprovação** Dra. Maria Conceição de C. Antonelli de Queiroz - MédicaGerência de Atenção à Saúde | Data: 22/07/2020 |

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte*